



DESPACHO

Considerando o despacho do Evento 3, e em cumprimento ao estabelecido no inciso VII do art. 67, c/c art. 209, ambos do Regimento Interno, distribua-se o referido Projeto de Lei nº 107/2023, do Senhor Deputado Marcos da Rosa às seguintes comissões:

- Comissão de Constituição e Justiça;
- Comissão de Educação e Cultura; e
- Comissão de Segurança Pública.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADA ANA CAMPAGNOLO
1ª Secretária

